

**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SC**

DATA	21 de fevereiro de 2018	HORÁRIO	10h às 17h
LOCAL	Sede CAU/SC		

ASSESSORIA	Filipe Lima Rockenbach Jaqueline Freitas Vilain Antonio Couto Nunes
-------------------	---

Verificação de Quórum

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Rodrigo Kirck Rebêlo	Coordenador	10h15min	16h50min
Leonardo Porto Bragaglia	Coordenador Adjunto	10h	17h10min
Fatima Regina Althoff	Membro	10h05min	17h30min

Ausências justificadas

Conselheiro	Não houve
Justificativa	-

Ausências não justificadas

Conselheiros	-
---------------------	---

Leitura e aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº 01

Encaminhamento Foi aprovada a súmula da primeira reunião ordinária, realizada no dia dezesseis do mês de janeiro de dois mil e dezoito, por unanimidade. Encaminhar para publicação.

Comunicação

Responsável	-
Comunicado	-

ORDEM DO DIA

1	Relatório Administrativo e Financeiro de Janeiro/2018;
Fonte	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
Relator	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
Encaminhamento	O Gerente Filipe apresentou o relatório e destacou: a alteração do quadro de empregados e estagiários; a redução do índice de absenteísmo; as dispensas de licitações efetuadas; os termos aditivos firmados com as empresas: AGEMED, prestação continuada de serviços de Plano Privado de Assistência à Saúde aos funcionários, e ISO Enterprise Informática, referente à aquisição de licenças do software de atendimento da Gerência Técnica, mesmo software

Handwritten signatures and initials



utilizado pelo CAU/BR; o contrato firmado com a IDEO Comunicação, para prestação de serviços de assessoria de comunicação externa. Explanou que os dados apresentados estão publicados no portal da transparência em atendimento à Lei de Acesso à Informação. Em relação ao financeiro, o Gerente Filipe comentou sobre: o encerramento contábil do 4º trimestre de 2017 e do exercício de 2017, número de empenhos emitidos no mês de janeiro, transposições efetuadas, relacionamento bancário e os saldos. Por fim, foram apresentados os próximos passos para a prestação de contas anual.

2	Apreciação das Informações Contábeis do 4º trimestre de 2017;
Fonte	ATA Contabilidade e Auditoria
Relator	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
Encaminhamento	<p>Apresentado pelo Gerente Filipe, o relatório, com as informações contábeis, que contém os dados referentes à receita, despesa, orçamento, resultado financeiro e resultado patrimonial do 4º trimestre do ano de 2017. A Conselheira Fatima solicitou esclarecimentos acerca do resultado financeiro. O Gerente Filipe apresentou o Comparativo da Receita e evidenciou o acompanhamento de arrecadação informando que a principal receita do CAU/SC não são as anuidades, mas sim as RRT's. Foi arrecado R\$7.064.760,12 no ano de 2017 e previsto R\$7.182.482,41. Apresentou também o Comparativo da Despesa Liquidada. O Conselheiro Leonardo questionou um comparativo do superávit com os demais CAU/SC e a rentabilidade da poupança. Em ato contínuo, o Gerente Filipe expôs o balancete do período, bem como o relatório contábil CAU/BR nº 11/2018 emitido pela ATA Contabilidade e Auditoria Ltda (assessoria do CAU/BR que analisa as contas), mencionou os repasses e cota parte do CAU/SC e por fim, a conclusão do relatório a respeito da análise dos Balanços. O Conselheiro Leonardo destacou o alto valor das despesas com diárias dos conselheiros e convidados. A Conselheira Fatima perguntou sobre o Fundo Nacional de Apoio Financeiro aos CAU/UF's. O Gerente Filipe explanou que é competência da COA analisar e encaminhar ao Plenário para aprovação estas informações. De acordo com a Deliberação CCAA nº 01/2018. Por fim, as informações contábeis referente ao 4º trimestre e exercício de 2017 foram aprovadas.</p>
3	Revisão do Regimento Interno do CAU/SC pós Análise do CAU/BR
Fonte	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR
Relator	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
Encaminhamento	<p>O Gerente Filipe apresentou o Regimento Interno do CAU/SC, aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/SC nº 174, de 22 de setembro de 2017, e destacou que não está homologado pelo CAU/BR, sendo que este sugeriu algumas alterações, que deverão ser apreciadas pela COA. O Gerente Filipe destacou somente as alterações, exclusões e considerações do CAU/BR, considerando inclusive as propostas e os comentários do CAU/SC: §2º do Art. 5º; Art. 6º; incisos XIX e XX do Art. 25; inciso VII do Art. 26; incisos LIV, LVI, LVIII, LXXI do Art. 29. O Conselheiro Rodrigo e o Conselheiro Leonardo se manifestaram contrários a alteração sugerida no inciso LXXI do Art. 29, que aduz: homologar a nomeação de empregado de provimento em comissão do CAU/SC. O CAU/BR considerou ser uma competência administrativa privativa de</p>



Presidente, e não competência do Plenário. Entretanto os referidos membros da COA discordam desta alteração exigida pelo CAU/BR. O Conselheiro Rodrigo afirma que é incoerente esta competência ser somente do Presidente e existir a necessidade de ser discutido em Plenária a nomeação de um cargo em comissão. O Conselheiro Rodrigo considera impositiva a ação do CAU/BR. A Assessora Jurídica interina Manuela Cavallazzi orientou e expôs a Deliberação Plenária nº 161/2017, que regulamenta e disciplina os empregos públicos de provimento efetivo de carreira e de provimento em comissão, as vagas de estágios do CAU/SC, cria funções gratificadas, e estabelece outras providências, inclusive destacando às competências da Presidência e do Plenário. Considerando as explicações da Assessoria jurídica e necessidade de se homologar o Regimento Interno, o Gerente Filipe sugere acatar a sugestão do CAU/BR e a exclusão do inciso LXXI do Art. 29, sendo acatado pelos presentes. Em ato contínuo, verificaram as demais alterações: §§2º, 3º, 4º do Art. 35; Art. 57; Art. 66; inciso IV do Art. 79; §6º do Art. 91; inciso I do Art. 97; §1º do Art. 108; Art. 138; Parágrafo único do Art. 146; inciso III do Art. 153; Art. 158; incisos V, VII e VIII do Art. 166. Conforme Deliberação CCAA nº 02/2018. Sem que houvessem outros questionamentos a proposta de Regimento Interno do CAU/SC foi aprovada pelos membros da COA.

4	Revisão da Portaria de Diárias do CAU/SC
Fonte	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
Relator	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
Encaminhamento	<p>O Gerente Filipe inicialmente apresentou e efetuou a leitura da Portaria Normativa Nº 07/2013, que dispõe sobre a concessão de diárias, de ajuda de custo, auxílio deslocamento, fornecimento de passagem aérea e ressarcimento das despesas de transporte rodoviário, aos Conselheiros, Convidados e Representantes a serviço do CAU/SC, contemplada com as alterações da CCAA de 09 de março de 2017. Explanou que devem ser atualizados os considerados e demais artigos da Portaria com o Regimento Interno vigente, sugeriu abranger os membros de colegiado. Destacou que devem revisar e adequar o texto da Portaria vigente. Decidiram por considerar no deslocamento o apontamento do horário máximo do Google Maps, considerando o pior cenário. O Gerente Filipe citou que dentre as competências dos conselheiros, consta no inciso XX do Art. 25 do Regimento Interno do CAU/SC que os conselheiros devem entregar ao setor competente do CAU/SC o comprovante de uso de passagens, de comparecimento no compromisso e, no caso de despesas reembolsáveis, os comprovantes fiscais. A mesa debateu sobre o que considerar na prestação de contas e decidiram em manter a entrega de pelo menos uma nota fiscal para comprovar despesa, ou seja "Comprovante de despesa no local de destino ou lista de presença, quando houver", sendo que, em caso de pernoite, precisa apresentar o comprovante de hospedagem. Caso não haja comprovante de hospedagem, não será paga diária, somente ajuda de custo. As diárias somente serão pagas necessariamente após a prestação de contas (envio do comprovante de despesa através da Intranet) em até 10 dias após o evento. Caso não tenha feito a prestação de contas, os valores recebidos deverão ser devolvidos ou descontados na próxima diária. Não se faz necessário limitar o prazo máximo para</p>



solicitar diária, pois a Intranet vinculará a solicitação de diária à convocação. Por fim, concluíram em revogar a Portaria no e elaborar uma nova. O Gerente Filipe irá redigir a nova Portaria e trazer uma proposta na próxima reunião para apreciação da Comissão.

5	Definição de tema e parâmetros para patrocínio institucional 2018
Fonte	Comissão de Organização, Administração e Finanças - COA
Relator	-
Encaminhamento	O Gerente Filipe comunicou que o recurso aprovado no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) está disponível para lançamento do edital, visando desenvolver assuntos de interesse do CAU/SC e ampliar a capacidade de atuação do Conselho. O Conselheiro Rodrigo irá discutir este tema com o Conselho Diretor, em sua próxima reunião prevista para 26 de fevereiro, e posteriormente será encaminhado à Plenária para discussão. Após, a COA modelará os parâmetros necessários.
6	Análise das solicitações de Impugnação das Notificações Administrativas de cobrança, anuidades Pessoa Física e Pessoa Jurídica;
Fonte	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
Relator	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
Encaminhamento	Item suprimido de pauta. O Gerente Filipe noticiou que foram recebidas solicitações para análise de forma intempestivas e que serão julgadas na próxima reunião da COA, em 21 de março.
7	Planejamento das ações para 2018
Fonte	Assessoria Especial da Presidência
Relator	Assessor Especial da Presidência Antonio Couto Nunes
Encaminhamento	O Assessor Especial Antonio apresentou a Proposta para Elaboração do Planejamento e um <i>brainstorm</i> . Relatou os assuntos debatidos na Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – CATHIS, Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental - CPUA, Comissão de Exercício Profissional - CEP e Comissão de Ensino e Formação - CEF. Dentre eles: na CATHIS: 1. O diagnóstico e a discussão das propostas do planejamento estratégico focada na assistência técnica, 2. A proposta de <i>coworking</i> focado em jovens profissionais que utilizarem o espaço; na CPUA: 1. A viabilização e elaboração do termo de referência da Cartilha de Plano Diretores, 2. Verificação do Manual de representações, envio de relatórios das atividades, revisão das indicações, bem como a criação de termo de comprometimento e principalmente a definição de critérios para representação. 3. CAU cidades e o aplicativo <i>Slack</i> , sendo que a plataforma de comunicação <i>Slack</i> funcionaria como um fórum e integração com serviços externos; na CEF: 1. Reformular o projeto CAU nas escolas, devido ao número de escolas, realizando o atendimento itinerante para coletar dados dos profissionais em Entidades, como IAB, AsBEA, 2. Reformular o projeto Prêmio TCC aos estudantes e abranger o prêmio para os professores também, e não só estudantes; na CEP: 1. Plataforma online orientativa; 2. Relato da Conselheira Carolina, do projeto realizado em Joinville, visando mostrar a ação do profissional



para a sociedade, em que Arquitetos trabalharam de forma voluntária fazendo consultoria (dando suporte, orientando e direcionando a população), entretanto a percepção da CEP foi positiva para valorização do profissional, mas na COA houve controvérsias e afirmaram diversos pontos que poderiam ter repercussão negativa do projeto. O Assessor Especial Antonio concluiu que serão debatidos os projetos, no Conselho Diretor e posteriormente na Plenária, para definirem as metas e objetivos.

EXTRA PAUTA

1	Adaptação dos sanitários com acessibilidade
Fonte	-
Relator	Conselheira Relatora Fatima Regina Althoff
Encaminhamento	A Conselheira Fatima informou deficiência no sanitário acessível da Sede do CAU/SC e solicitou a execução de ajustes (dentre eles: altura do vaso incorreta, acento mole e acolchoado, inexistência de barra na parte interna da porta de entrada, para puxar a porta e fechá-la, pois o cadeirante fica impossibilitado de alcançar a maçaneta, barra de apoio fixada em armário). Solicitou que seja instaurado um processo de adequação.
2	Status das Prestação de Contas dos Patrocínios
Fonte	Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias realizadas por meio de Editais de Concessão de Patrocínio do CAU/SC
Relator	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
Encaminhamento	O Gerente Filipe informou que a composição da comissão de monitoramento e avaliação é formada pelo Gerente geral, Gerente Administrativo e financeiro Filipe Rockenbach e analista Fillipe Maia além dos membros da COA. Filipe continuou atualizando as informações dizendo que não existem prestações de contas em condições de serem aprovadas, mas que foram recebidas algumas prestações de contas, entretanto constataram algumas divergências em que foram apontadas diligências, desta forma, as entidades patrocinadas estão providenciando os ajustes.

Rodrigo Kirck Rebêlo
Coordenador

Leonardo Porto Bragaglia
Coordenador-Adjunto

Fatima Regina Althoff
Membro

Filipe Lima Rockenbach
Assessoria

Jaqueline Freitas Vilain
Assessoria